

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT**

**Parecer nº. 036/2017**

**Objeto:** Projeto de Lei nº. 4629/2017, que “ altera a redação do inciso I, do Art. 1º da Lei 7428/2017 ”que autoriza o Executivo a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”.

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Relator:** Vereador JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES  
BOSQUINHO

### **Relatório**

Trata-se se Projeto de Lei que visa alterar o inciso I, do Art. 1º da Lei 7428/2017, que autoriza o Executivo a efetuar mudanças nos repasses financeiros à entidades privadas, com o propósito de atender ao Conselho de Segurança Pública - CONSEP.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, emitiu parecer favorável quanto à legalidade da proposta

O Projeto de Lei foi aprovado no primeiro turno de votação realizado no dia 05/10/2017.

Segundo a Mensagem nº 55, de 28 de setembro de 2017, a alteração se faz necessária para corrigir equívoco com relação aos valores mencionados.

O Presidente Francisco Carlos Frechiani, com a quebra do interstício legal, remeteu a documentação para análise de mérito e parecer da Comissão de Finanças,

Orçamento e Tributos - CFOT, tendo sido designado Relator este vereador.

## **Fundamentação**

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público.

### **Voto**

Ante o exposto, encaminho pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2017.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho**  
Vereador Relator

**VICENTE DE PAULA SOUSA**  
Vereador Membro

**OTAVIANO MARQUES DE AMORIM**  
Vereador Membro